



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Extraordinária N° 1.940
Decisão Plenária : PL/PE-158/2022
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Proposta nº 001/2022 – CRT
Interessado : Crea-PE

EMENTA: Aprova a definição do número total de conselheiros, referente à composição do Plenário do Crea-PE, para o exercício de 2023.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido por videoconferência, em razão da calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, exarada *ad referendum* do Plenário, no dia 30 de agosto de 2022, em Sessão Extraordinária; apreciando a Proposição nº 001/2022, da Comissão de Renovação do Terço deste Regional, apresentada pelo relator, Conselheiro Stênio de Coura Cuentro, que trata do número total de conselheiros, referente à composição do Plenário do Crea-PE, para o exercício de 2023; considerando a necessidade de realização da recomposição do Plenário, respeitando a representatividade e distribuição dos profissionais registrados e adimplentes com este Conselho, por categoria e modalidade profissional; considerando que o Crea-PE possui infraestrutura e disponibilidade financeira para este fim, uma vez que para o exercício de 2022 o número total de Conselheiros no Plenário deste Regional foi 51 (cinquenta e um), conforme Decisão Plenária PL/PE-190/2021; considerando que a referida proposição mantém o mesmo número de representantes do Plenário do Crea-PE para o exercício de 2023, permanecendo assim, 51 (cinquenta e uma) representações, a serem distribuídas conforme a seguir: 43 (quarenta e três) representantes das Entidades de Classe de profissionais de nível superior e 08 (oito) representantes das Instituições de Ensino Superior; e, considerando a alínea “a” do inciso II do art. 5º da Resolução nº 1.071/2015, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, com 33 (trinta e três) votos favoráveis, aprovar a definição do número total de conselheiros para compor o Plenário do Crea-PE, no exercício de 2023, mantendo as 51 (cinquenta e uma) representações, sendo 43 (quarenta e três) representantes das Entidades de Classe de profissionais de nível superior e 08 (oito) representantes das Instituições de Ensino Superior.** Presidiu a Sessão a **Engenheira de Segurança do Trabalho Giani de Barros Camara Valeriano** – 2ª Vice-Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Ana Paula Pereira Alencar (no exercício da titularidade), Audenor Marinho de Almeida, Cláudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Fábio Cavalcanti Lopes (no exercício da titularidade), Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, Jairo de Souza Leite, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Diniz Madruga Filho (no exercício da titularidade), Juscelino dos Anjos Bourbon (no exercício da titularidade), Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Magda Simone Leite Pereira Cruz, Marcos da Silva Neto (no exercício da titularidade), Marcos José Chaprão, Maycon Lira Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud (no exercício da titularidade), Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira, Robstaine Alves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Saraiva, Ronaldo Borin, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 30 de agosto de 2022.

Eng. Seg. do Trab. Giani de Barros Camara Valeriano
2ª Vice-Presidente do Crea-PE